



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 856/2024

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 (com redação anterior à EC 103/2019) e art. 84 c/c art. 64, parágrafo único, da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 7190/2024.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **DENICE LINDAURA DOS SANTOS**, CPF sob nº 805***.***-04, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR 3 – 1-4-Z-3 - 40 HORAS, matrícula 265-01, lotada na CEI Tia Pequena, com proventos integrais, correspondentes à ÚLTIMA REMUNERAÇÃO NO CARGO, COM PARIDADE, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de junho de 2024**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 27 de maio de 2024.



DENISE COELHO DE SOUZA
HEIMOSKI RIBEIRO
28/05/2024 08:48:09
Instituto de Previdência do
Servidor Público-IPRESP

**Denise Coelho De Souza Heimoski
Ribeiro**
Presidente em exercício do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras
Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

